

DECRETO Nº. 12.508/2007
DE 11 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-082440003.2067	Fundo Social de Solidariedade		
05.10-339032	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		135.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-082440003.2067	Fundo Social de Solidariedade		
05.10-339030	Material de Consumo		5.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339030	Material de Consumo	10.000,00
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
10.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

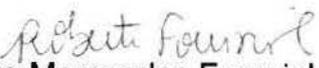
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril
de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e
sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1776 de 20/04/07

DECRETO Nº. 12.507/07
DE 11 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 99.187,26.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 99.187,26 (Noventa e Nove Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	99.187,26

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril de 2007.

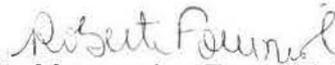

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos